

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE MAIO DE 2011.*; +

Credencia o **“Curso de Formação Para Magistrados, Aprovados no XIII Concurso Para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto”**, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **“Curso de Formação Para Magistrados, Aprovados no XIII Concurso Para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto”**, com carga horária total de 70 (setenta) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 201162 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.